



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – CEP 70068-901 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1684 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental - CTBio**  
**Data: 21 de setembro de 2021, 09h30**  
**Local: Esplanada dos Ministérios – 7º Andar - Sala 724 - Bloco B e VideoConferência**

#### **1. Abertura da reunião pelo Presidente do CTBio.**

**A presidente Maria Beatriz Palatinus Milliet iniciou a reunião com a presença dos seguintes membros:**

- **Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo (Ent. Ambientais de âmbito nacional IMADEA -Titular)**
- **Márcia Chame (Ent. Ambientais de âmbito nacional FUMDHAM -Titular)**
- **Carlos André Osório Carneiro (Ent. Ambientais de âmbito nacional BICUDA- Suplente)**
- **Alexandre Enout (Setor Empresarial CNC - Titular)**
- **Marco Antônio Ramos Caminha (Setor Empresarial CNS – Suplente)**
- **Alberto Vinícius, Dantas Oliveira (Gov. Estaduais BA - Titular)**
- **Márcia Gomes da Silva Oliveira (Gov. Estaduais RO – Suplente)**
- **Giovana Rossato Santi (Gov. Estaduais RS – Titular)**
- **Danielle de Assis Andery (Gov. Estaduais MG – Suplente)**
- **Roberto Lorena de Barros Santana (Governo Federal MAPA – Titular)**
- **Rita Alves Silva (Governo Federal MME – Suplente)**

#### **2. Eleição do Vice-Presidente da CT.**

**Resultado: O representante do Governo Estadual da Bahia, Alberto Vinícius Dantas Oliveira, se colocou como candidato e foi eleito por unanimidade.**

#### **3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 1ª Reunião Ordinária da CTBio, ocorrida em 04 de fevereiro de 2020.**

**Resultado: Transcrição aprovada**

#### **4. Ordem do Dia:**

**4.1. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução CONAMA nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.**

**Proponente:** MMA (IBAMA).

**Procedência:** 1ª CTBio, 04/02/2020.

**Tramitação:** Matéria em análise por ocasião da 4ª RE CTBio, 19ª RO CTBio. Durante a 20ª CTBio foi apresentada proposta de metodologia para definir o anexo. Texto base da minuta de resolução aprovado, faltando deliberar sobre o anexo. Durante a 21ª RO CTBio foi definida a metodologia para elaborar lista de espécies que poderão ser criadas como animais de estimação. Na 23ª CTBio foi acordada a realização de oficina, de 19 a 22/11/2018, sob coordenação do IBAMA, para aplicar a metodologia e finalizar a lista de espécies. Na 24ª CTBio, em 11 e 12/2018, foram feitas apresentações dos Resultados e do Relatório da Oficina, realizada de 19 a 22 de novembro de 2018, cujo objetivo

foi aplicar a metodologia para definir a lista de espécies da fauna silvestres que poderão ser comercializados como animais de estimação. Na 25ª CTBio, realizada em 15 e 16/05/2019, os membros da CT avaliaram as atividades realizadas em 2018 e decidiram consultar o ICMBio sobre espécies em perigo (EM), crítica (CR) e com dados insuficientes (DD). Na 1ª CTBio, realizada em 04/02/2020, os membros da CT deliberaram pela necessidade de apoio do Ibama, por intermédio da liberação do Diretor Olivaldi Azevedo, por possuir notório conhecimento e interesse pelo assunto.

**Resultado: Foi instituída a criação de um grupo de trabalho – GT e indicado o Sr. Olivaldi Azevedo do MMA como relator, de acordo com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Conama**

## **5. Encerramento.**